



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURAO

CNPJ: 46.477.618/0001-48

PRAÇA DA BANDEIRA, 600 - CENTRO - SALMOURAO/SP

DECRETO Nº 2478 de 02/10/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SALMOURAO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), autorizado pela Lei 1188 de 02/10/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.05			DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS	
02.05.01			SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	
15.452.0008.2050			MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
305	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	80.000,00
Total do Remanejamento				80.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.04			CULTURA E ESPORTE	
27.812.0007.2018			MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
234	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.04.05			ENSINO SUPERIOR	
12.364.0005.2019			MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
243	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
Total do Remanejamento				80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALMOURAO, 02 de Outubro de 2020.

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CELIO CRIVELARO
CONTROLE INTERNO

MARCELO DA SILVA
CONTADOR